

**ATA N.º 07/2021**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Voto de Pesar:** A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. António Almeida Henriques e do mesmo dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Viseu. -----

-----**Deliberação Nº 46/2021: Aprovação da ata n.º 6/2021 de 22 de março:** Em virtude da ata n.º 6/2021 de 22 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

-----**Deliberação Nº 47/2021: CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE 4 SEPULTURAS TIPOLOGIA UNITÁRIA E 5 SEPULTURAS TIPOLOGIA DUPLA NA SECÇÃO N.º 19 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ESPINHO:** Presente a informação n.º 695/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta deliberou, por

unanimidade: I- Atribuir a concessão de 4 sepulturas tipologia unitária e 5 sepulturas tipologia dupla na secção nº 19 do Cemitério Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 33º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, através de procedimento de hasta pública; II- Fixar o valor base de licitação das sepulturas de tipologia unitária em 5.000,00€ (cinco mil euros) e das sepulturas de tipologias dupla em 9.000,00€ (nove mil euros); III- Aprovar o programa de procedimento de hasta pública; IV- Estabelecer o próximo dia 3/05/2021, pelas 14.00 horas, na Sala da Assembleia Municipal de Espinho, sita no Edifício dos Paços do Concelho, para efeitos da realização da hasta pública e respetiva praça; V- Designar os Srs. Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Ana Paula Africano de Sousa e Silva para integrarem a Comissão que dirigirá a praça e os trabalhos da hasta pública; VI- Determinar a publicação da hasta pública, através da afixação de editais, da publicação em jornal local e na página da internet do Município de Espinho, com a antecedência mínima de 10 dias em relação ao respetivo ato público. -----

-----**Deliberação Nº 48/2021: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2020/2021:** Presente a informação n.º 669/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2020/2021”, para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €23.470,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

-----**Deliberação Nº 49/2021: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2020/2021:** Presente a informação n.º 708/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2020/2021”, para

despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €21.640,00 (vinte e um mil seiscientos e quarenta euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.-----

-----**Deliberação Nº 50/2021: Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho relativo à época de 2020/2021:** Presente a informação n.º 699/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho relativo à época de 2020/2021".-----

-----**Deliberação Nº 51/2021: PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO - DÍVIDA DE ÁGUA:** Presente a informação n.º 643/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, conceder possibilidade de pagamento faseado, considerando o n.º 6 do art.º 4º das 'Normas para pagamento em prestações de dívida referente a receitas dos serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos', no seu Capítulo II. Dada a situação de fragilidade económico-social em que o agregado familiar em causa se encontra, concede-se assim uma exceção ao definido no art.º 4º, n.º 9 do mesmo capítulo.-----

-----**Deliberação Nº 52/2021: Medidas excecionais proteção civil - ratificação do despacho n.º 18/2021:** Presente a informação n.º 703/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 18/2021, exarado a 30/03/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**Deliberação N° 53/2021: Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa": pedido de ocupação de via pública e isenção de taxas:** Presente a informação n.º 717/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação acima referida deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública, na Praça José de Oliveira Salvador, em Espinho, de 12 a 16 de abril de 2021, com um autocarro para realização da iniciativa da Fundação "la Caixa" e BPI, que visa atividades e programas educativos dirigidos a grupos escolares do ensino básico e secundário, entre os 6 e os 16 anos, bem como a grupos familiares, com a finalidade de promover o desenvolvimento das competências dos jovens, propondo uma nova forma de aprender relacionado com as disciplinas científico-tecnológicas e artísticas. Mais deliberou isentar a referida entidade do pagamento das respetivas taxas e licenças por se tratar de uma organização sem fins lucrativos. -----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 26 de março de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Quatro milhões setecentos e cinco mil duzentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 26 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de seis milhões seiscentos e dez mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_